



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 968.439,74
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 968.439,74 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 15.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 15.500,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 140.000,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - ----- R\$ 210.000,00

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 228.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 188.600,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 190.350,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

Folha 02

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 46.087,74
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 166.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 212.087,74

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 74.000,00
2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST.
EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 98.000,00
2.05.02.12.361.0002.2.0057-1.540.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE
/FUNDEB ----- R\$ 130.000,00
2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 310.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 712.437,74

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 22.590,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.590,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 22.590,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS ----- R\$ 912,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 912,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 912,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 700,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

Folha 03

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 1.200,00
2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 968.439,74
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 968.439,74

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 500,00

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.91.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.01.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 25.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 25.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - - - - - R\$ 20.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

Folha 04

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 210.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 3.650,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.650,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 213.650,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 6.087,74

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 78.600,00

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ----- R\$ 21.700,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE ----- R\$ 226.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 23.800,00

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 29.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 385.687,74

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 82.000,00

2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 98.000,00

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB ----- R\$ 130.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

Folha 05

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 310.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 710.687,74

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZONÓSES E VETERINÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 3.440,00

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.590,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 22.590,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS - - - - - R\$ 912,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 912,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 912,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 1.537,20

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.314

Folha 06

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 562,80

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.100,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 968.439,74

Total Geral Anulado ----- R\$ 968.439,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de setembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade